



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 69/2026. A audiência contou com a presença dos Vereadores Débora Romani, Marcão Braz, Ricardo Bozo e Sargento Moreno, do representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, Sr. Alexandre Venâncio de Lima, dos servidores desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Sargento Moreno declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra ao representante da SAEV Ambiental. Com a palavra, o Sr. Alexandre Venâncio de Lima cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação informando que o Projeto de Lei nº 69/2026 promove alterações na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 5 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.833.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil reais), com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício. Esclareceu que os recursos se destinam à cobertura orçamentária da Ação 2.124 – Gestão Operacional, no montante total de R\$ 1.833.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil reais), sendo R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) destinados à aquisição de materiais de consumo, tais como insumos para manutenção e melhorias na infraestrutura das redes de água e esgoto, combustível, ferramentas e equipamentos de proteção individual, e R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinados a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, especialmente para cobertura de despesas com energia elétrica, auxílio-alimentação e plano de saúde dos servidores. Ressaltou que o aumento das despesas com energia elétrica constitui o principal fator que motivou a suplementação, tendo em vista os sucessivos reajustes tarifários e o aumento do consumo ao longo do exercício, o que impactou a previsão orçamentária inicialmente elaborada, sendo a medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços até o final do exercício. Encerrada a exposição, o representante da SAEV colocou-se à disposição para esclarecimentos. Fazendo uso da palavra, o munícipe Everton Lopes Belai questionou acerca da destinação dos valores, especialmente quanto ao aumento das despesas com energia elétrica. Em resposta, o Sr. Alexandre esclareceu que o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) contempla, além da energia elétrica, despesas com auxílio-alimentação, que também sofreu reajuste, destacando que tanto o aumento do consumo quanto a elevação das tarifas contribuíram para a necessidade de recomposição orçamentária. Na sequência, o Vereador Sargento Moreno questionou acerca de eventual redução de custos com energia elétrica em razão da utilização de placas solares. O representante da SAEV informou que, até o momento, não

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

houve implantação de sistema de energia solar, tendo sido realizados investimentos na substituição de bombas e motores por equipamentos mais modernos e eficientes, com vistas à redução do consumo energético. Com a palavra, a Vereadora Débora Romani corroborou as informações prestadas, mencionando reunião anterior em que foi apresentada a substituição de equipamentos como medida de economia de energia. Em seguida, o vereador Emerson Pereira solicitou esclarecimentos sobre a utilização do recurso oriundo do excesso de arrecadação. O Sr. Alexandre explicou que a suplementação refere-se ao reforço de dotações orçamentárias, não implicando necessariamente na utilização integral dos valores, mas garantindo a disponibilidade orçamentária para a realização de despesas conforme a demanda, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. Prosseguindo, o parlamentar questionou acerca da origem e da recorrência do excesso de arrecadação. O representante da SAEV esclareceu que o excesso de arrecadação é apurado por meio de metodologia contábil prevista na legislação, baseada na comparação entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada, sendo comum sua ocorrência anual em razão de variações no consumo, ampliação de unidades consumidoras e outros fatores econômicos. Destacou, ainda, que o Município adota uma previsão orçamentária mais realista, o que pode resultar na necessidade de suplementações ao longo do exercício. Não havendo novos questionamentos, o Presidente da audiência abriu espaço para considerações finais. O representante do Poder Executivo agradeceu a oportunidade e solicitou a aprovação da matéria na sessão ordinária subsequente. Retornando a palavra à Presidência, o Vereador Sargento Moreno agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 415/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=sjkD2X_V3jA

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

